



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 14/2026/CÂMPUS ITUMBIARA/IFG

**retificado em 11/08/2026*

A Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de inovação tecnológica “*Cadeira De Rodas Motorizada Com Telemetria por Internet das Coisas -IoT*”

1. DA AÇÃO DE PESQUISA

1.1 O projeto de tecnologias assistivas “*Cadeira De Rodas Motorizada Com Telemetria por Internet das Coisas -IoT*” tem como objetivo desenvolver uma cadeira de rodas motorizada adaptativa, de modo que o usuário possa controlá-la de forma confortável e que lhe permita maior independência e garantia do seu direito de ir e vir.

1.2. O projeto concorreu à CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL - TECNOLOGIA ASSISTIVA – e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados a pagamento de bolsas serão operacionalizados pela FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa.

1.3 Os bolsistas serão selecionados pela equipe gestora do projeto, terá duração de 12 (doze) meses com carga horária semanal de 20 h.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar 5 (cinco) bolsistas do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica para atuarem no projeto especificado no item 1, conforme se esclarece nos subitens a seguir. Podendo haver também disponibilidade de vagas para voluntários também classificados na lista de espera nesta seleção.

2.1.1 Para concorrerem às vagas de **graduação**, os (as) interessados (as) devem estar regularmente matriculados (as) no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica a partir do primeiro período.

2.1.2 Devido ao prazo de 12 meses de vigência da bolsa, não será permitida a participação de candidatos (as) que concluíam o curso antes deste prazo.

2.2 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) terão participação ativa no desenvolvimento teórico e prático do projeto de acordo com o plano de trabalho de cada participante.

2.2.1 Todos os participantes deste projeto atuarão também como tutores ou monitores de cursos e eventos, internos ou externos ao IFG, propostos pelo iTech-Lab.

2.3 O valor mensal da bolsa concedida será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com duração máxima de 12 (doze) meses.

2.4 Serão selecionados 5 alunos com bolsa e até 5 alunos voluntários de acordo com a classificação desta seleção.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Será apto (a) a concorrer às vagas o (a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

1. estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos de bacharelado: Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica;
2. estar cursando, no mínimo, o primeiro período do curso;
3. comprovar que falta no mínimo 12 meses para a conclusão do curso;
4. ter disponibilidade para atuar no período matutino ou noturno;
5. disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades presenciais no iTech-Lab. de segunda a sexta-feira;
 - a. das 8h às 12h ou
 - b. das 13h às 17h ou
 - c. das 18h às 22h.
6. comprovar o coeficiente de rendimento (alunos do primeiro período concorrem às vagas com coeficiente de rendimento igual a 6,0 por ainda não terem uma nota no SUAP).

3.2 O (a) aluno (a) selecionado (a) deverá assinar o termo de compromisso que lhe será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento. O atraso no cumprimento deste item acarretará na perda do valor da bolsa do mês corrente.

3.3 É vedado o pagamento de bolsas, com recursos deste projeto, a militar, servidor ou empregado público, integrante do quadro permanente de pessoal da Administração Pública Direta ou Indireta, salvo se permitido por legislação específica.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período do dia 03 a 31/07/2026, pelo formulário eletrônico do link <https://forms.gle/2GcT5Tjf9Uoaif646> e demais informações na página eletrônica da Gepex, no endereço: <https://www.ifg.edu.br/itumbiara/campus/pesquisa/editais>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.

4.1.1 A falta de documentação que comprove o coeficiente de rendimento implica na eliminação do(a) candidato(a).

4.1.2 Havendo mais de um envio de formulário pelo mesmo candidato, será pontuado somente o último formulário recebido.

4.2 No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) deverão preencher as informações solicitadas e anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar (emitido pela Corae ou pelo (a) próprio (a) candidato (a) pela plataforma Q-Acadêmico).

4.2.1 Deverão ser anexados também os comprovantes das atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme consta na tabela de pontuação do Anexo I, caso tenham sido realizados.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção do candidato será realizada a partir de três instrumentos: avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico (Tabela A1 do Anexo I), entrevista e participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvidas no IFG (Tabela A2 do Anexo I). A verificação do coeficiente de rendimento e a entrevista serão critérios classificatórios e eliminatórios, enquanto as atividades voluntárias desenvolvidas no IFG serão consideradas apenas para fins classificatórios. A pontuação máxima para cada instrumento está apresentada no Quadro 1, e a pontuação final será a soma das pontuações obtidas nesses três instrumentos, com o valor máximo de 150 pontos, conforme detalhado no quadro abaixo.

Quadro 1 – Pontuação geral

Quesitos		Pontuação Máxima	Etapa
1	Coeficiente de rendimento acadêmico*	50 pontos	1ª
2	Participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão no IFG**	50 pontos	
3	Entrevista*	50 pontos	2ª
Total		150 pontos	

* item eliminatório

** item classificatório

5.2 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao coeficiente de rendimento e participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão no IFG –estão disponíveis no Anexo I.

5.3 Apenas os (as) dez (10) primeiros (as) classificados (as) na primeira etapa serão convocados (as) para a entrevista, cujo objetivo é analisar o interesse e o

perfil do (a) candidato (a) acerca do projeto, além de sua área de atuação.

5.3.1 A entrevista será realizada presencialmente no câmpus Itumbiara do IFG. A convocação para a entrevista será publicada no site do IFG junto com o resultado da primeira etapa, onde constará o dia, o horário e o local da entrevista.

5.3.2 A entrevista será conduzida pela equipe gestora do projeto e o não comparecimento eliminará automaticamente o candidato.

5.4 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelos (as) candidatos (as).

5.5 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- a) candidato (a) com maior pontuação na entrevista;
- b) candidato (a) que estiver cursando o maior período letivo;
- c) candidato (a) com o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

5.6 É de responsabilidade da equipe gestora do projeto encaminhar os dados pessoais e bancários do (a) bolsista selecionado (a) à FUNAPE, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações do (a) bolsista e prestar contas à FINEP.

5.7 É de responsabilidade dos candidatos aprovados o cumprimento dos prazos para encaminhamento de seus dados pessoais e preenchimento da documentação necessária para cadastro na FUNAPE ao coordenador do projeto.

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 2 – Cronograma

Etapas	Data
Lançamento da Chamada Pública	03/07/2026
Período de inscrição	03 a 31/07/2026
Homologação das inscrições e divulgação do resultado parcial (primeira etapa)	03/08/2026 11/08/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial (primeira etapa) e da homologação das inscrições, conforme subitem	04/08/2026

6.2	13/08/2026
Resultado do recurso do resultado parcial (primeira etapa) e da homologação das inscrições e convocação para a entrevista	05/08/2026 14/08/2026
Realização da entrevista (segunda etapa)	10 a 14/08/2026 17 a 21/08/2026
Resultado preliminar da entrevista	17/08/2026 24/08/2026
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da entrevista, conforme subitem 6.2	18/08/2026 25/08/2026
Resultado dos recursos	19/08/2026 26/08/2026
Resultado final	19/08/2026 26/08/2026
Início das atividades	01/09/2026

6.2 Os (as) interessados (as) poderão interpor recurso contra a homologação das inscrições e do resultado parcial da primeira etapa e entrevistas, mediante o e-mail ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br, desde que respeitado o cronograma previsto no subitem 6.1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA

São obrigações do (a) bolsista:

- desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho proposto, em consonância com o projeto, sob a supervisão da equipe gestora e seguindo as orientações deste;

- b. participar de reuniões sobre o andamento das atividades previstas;
- c. produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- d. fazer o registro de sua frequência, bem como documentar as atividades desenvolvidas;
- e. apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pela FINEP, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.
- f. participar de atividades e eventos promovidos pelo iTech-Lab.

No caso de descumprimento de alguma obrigação do item 7, o estudante poderá ter a sua bolsa suspensa e ser desligado do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, bem como das normas estabelecidas pela Chamada Pública Mcti/Finep/Ação Transversal - Tecnologia Assistiva Seleção Pública De Propostas Para O Apoio Financeiro A Projetos Institucionais Para A Estruturação Do Sistema Nacional De Laboratórios De Tecnologia Assistiva (Sisassistiva-Mcti).

8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pela Chamada Pública Mcti/Finep/Ação Transversal e pelas diretrizes da FUNAPE.

8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle, para fins de acompanhamento das ações de inovação tecnológica ou da participação de seus componentes.

8.5 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Itumbiara.

8.6 Outras informações poderão ser obtidas no IFMaker Itumbiara, por meio do e-mail ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br.

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

Detalhamento da pontuação

Tabela A1 - Coeficiente de Rendimento

Coeficiente de rendimento – CR		
(Valor do CR)	Pontos	Pontuação máxima
0,0 a 2,99	0	50 pontos
3,0 a 3,99	5	
4,0 a 4,99	10	
5,0 a 5,99	15	
6,0 a 6,99	20	
7,0 a 7,49	25	
7,50 a 7,99	30	
8,0 a 8,49	35	
8,5 a 8,99	40	

9,0 a 9,49	45	Coeficiente de rendimento – CR
9,5 a 10,0	50	

Tabela A2 - Participação em atividades de ensino, pesquisa ou extensão no IFG.

Participações em Atividades de ensino, pesquisa ou extensão no IFG		
Atividade	Pontos	Pontuação máxima
1. Participação em Projetos de Iniciação Científica	5,0 pts por semestre	50 pontos
2. Participação em Projetos de Extensão	5,0 pts por semestre ou 1,5 pts por atividade	
3. Participação em Projetos de Ensino	5,0 pts por semestre ou 1,5 pts por atividade	
4. Publicação de Artigos em Congressos	0,5 pts por publicação	
5. Publicação de Capítulos de Livros	1,0 pts por publicação	
6. Apresentação de artigo em Conferência na Área de Engenharia Elétrica ou de Automação e Controle	2,0 pts por participação	
7. Participação em Conferência /Simpósio /Workshop /Feira na Área de Engenharia Elétrica ou de Automação e Controle	1,0 pts por participação	

8. Oferta de minicursos de 4h ou mais	2,0 pts por atividade	
9. Participação em Atividades Voluntárias desenvolvidas no iTech (Conhecendo IFG, Monitor na SECITEC)	0,5 pts por atividade	

¹Obs.: Cada participação pontuará somente em um item da tabela, prevalecendo o de maior valor.

²Obs.: Somente serão aceitos comprovantes de atividades emitidos pelo IFG.

Equipe Gestora:

Ghunter Paulo Viajante
(assinado digitalmente)

Giovani Aud Lourenço
(assinado digitalmente)

Josemar Alves dos Santos Junior
(assinado digitalmente)

Marcelo Escobar de Oliveira
(assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Escobar de Oliveira**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2026 13:48:24.
- **Giovani Aud Lourenco**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2026 13:46:22.
- **Ghunter Paulo Viajante**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2026 13:42:22.
- **Josemar Alves dos Santos Junior**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/08/2026 13:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 807262

Código de Autenticação: fa7babcb9f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010
(64) 2103-5622 (ramal: 5622)